



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2613 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2030/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1403 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	
1952 - INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (116708)	30.000,00
	30.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3710 - PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL (arrecadação à maior)	30.000,00
--	-----------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2026.